

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE CONTRATO Nº 01/2025**

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ Nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027, a seguir denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 195.086.896-68 e documento de identidade nº M-179.239 – SSP/MG e **ALEX MARTINS DO CARMO**, CPF nº 001.553.036-19 e documento de identidade nº MG-6893359, neste ato representado pela empresa **VILLA PLENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, CNPJ nº 17.315.002/0001-72, situada na Av. Wilson Alvarenga, nº 487 B, Bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG, tendo como representante legal o(a) Sr(a) **CLÁUDIO PERPÉTUO DA CRUZ**, inscrito no CPF nº 913.763.196-91 e documento de identidade nº MG-6862519 SSP/MG, denominado **LOCADOR**, celebram por força do presente instrumento o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025**, cujo objeto é *“Locação de imóvel situado na Avenida Camburi, nº477, Bairro Sion, João Monlevade/MG, em atendimento a base descentralizada do SAMU-192, por um período de 12 meses.”*, decorrente da Inexigibilidade nº 24/2024, Processo nº 135/2024, com fundamento nos Artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo prorroga a vigência do contrato pelo período de **02/01/2026 a 01/01/2027**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. O valor estimado para o período de vigência é de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), sendo R\$6.000,00 (seis mil reais) mensais, sem reajuste financeiro, conforme Parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. A despesa decorrente do objeto deste correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
1030210032.108 / 33903900000, Ficha 501, Fonte de Recurso 15000001002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que

produzam os seus efeitos legais.

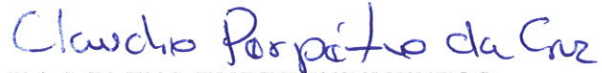
João Monlevade, 30 de dezembro de 2025.



LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Contratante



VILLA PLENA EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS Representante: Cláudio Perpétuo da

Cruz

Contratada



Frederico Magalhães Pessoa
Diretor de Procuradoria OAB/MG 116.476
Município de João Monlevade